



G.A.A.N. - GRUPO DE APOIO AOS ALCOÓLATRAS E NARCÓTICOS
DEC.UTILIDADE PUB.2214 DE 25.04.01 Reg.CMDCA n° 001/03
Reg. CMADS n° 009/02- Reg. COMAD n° 001/03
Reg. SEADS n° 5519 Diário Oficial de 04.12.03
CNPJ 04.223.771/0001-07

PLANO DE TRABALHO PARA 2017

| 1 - DADOS CADASTRAIS | | | | |
|---------------------------|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Entidade | GAAN – Grupo de Apoio aos Alcoólatras e Narcóticos | | CNPJ: 04.223.771/0001-07 | |
| Endereço | Rua Amadeu Furlani, S-1628, Salas 1, 2 e 3, Vila Paulista | | | |
| Cidade | Estado: | CEP: | Fone: | Fax: |
| Pederneiras | SP | 17280-000 | 14 3283-1188 | - o - |
| Banco Brasil | Banco Numero: | | Agência: | C. Corrente: |
| | | | 6584-4 | 878-8 |
| E-mail | comunidade terapeutica gaan@gmail.com | | | |
| Nome Repres. Legal | Walbyner Alexandre Lima | | Cargo: Presidente | |
| CPF: | RG: | E-mail: | | |
| 145.647.978-40 | 22.199.466 | Walbyner.lima@hotmail.com | | |
| Endereço: | | | CEP: | |
| Rua Amadeu Furlani S-1633 | | | 17.280-000 | |

RUA AMADEU FURLANI Nº S-1628 SALAS 1,2 E 3 – VILA PAULISTA CEP: 17.280-000
PEDERNEIRAS/SP. - Fone: (14) 3283-1188 – 98126-4044
E-mail: gaan@gaan.com.br
Site: www.gaan.com.br



G.A.A.N. - GRUPO DE APOIO AOS ALCOOLATRAS E NARCÓTICOS
DEC. UTILIDADE PUB. 2214 DE 25.04.01 Reg. CMDCA n° 001/03
Reg. CMADS n° 009/02- Reg. COMAD n° 001/03
Reg. SEADS n° 5519 Diário Oficial de 04.12.03
CNPJ 04.223.771/0001-07

| | | |
|---|----------------------------|--|
| Nome Resp. Projeto Bruna Ramos Mazeto | | Cargo: Psicóloga CRP 130316 |
| CPF: 407.082.538-06 | RG: 47.684.392-3 | E-mail: bruninhamazeto@hotmail.com |
| Endereço: Av. Antonio Ruiz Romero L-601 | | FONE: 98160-5973 |

| 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO | |
|---------------------------------|---|
| Título do Projeto | 1 - Abrigamento de usuários abusivos ou dependentes de álcool e/ou Outras Drogas. 2 - Prevenção Também se Aprende. |
| Período Execução | 1 - Início 01.01.2017 Fim 31.12.2017 2 - Início 01.03.2017 Fim 17.11.2017 |
| Identificação do Projeto | 1 - Recuperação com abstinência total dos abrigados, e sua inserção na sociedade e no mercado de trabalho, com trabalhos de prevenção à recaída feitos pós período de abrigamento através de reuniões. 2 - Levar conhecimentos sobre drogas e seus efeitos a rede escolar, com o intuito de prevenir a entrada de crianças e adolescentes no mundo das drogas. |
| Justificativa | 1 - O Projeto já vem sendo realizado a 15 anos, e atende a toda população de Pederneiras e seus Distritos, que se destaca em termos regionais por oferecer abrigamento para usuários abusivos e /ou dependentes de álcool e/ou outras drogas, dentro do próprio Município. 2 - A falta de Projetos de prevenção que atingissem as escolas estaduais, foi o que moveu a Entidade a propor o |

RUA AMADEU FURLANI Nº S-1628 SALAS 1,2 E 3 - VILA PAULISTA CEP: 17.280-000
PEDERNEIRAS/SP. - Fone: (14) 3283-1188 - 98126-4044
E-mail: gaan@gaan.com.br
Site: www.gaan.com.br





| | |
|--|--|
| | "Prevenção Também se Aprende", que deverá ter como público alvo os adolescentes da sexta série ao terceiro colegial. |
|--|--|

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, fase)

1 - Abrigamento de Usuários abusivos ou dependentes de álcool e/ou outras drogas.

| Meta | Etapa Fase | Descrição da Meta, Etapa ou Fase | Indicador Físico | | Duração | |
|------|---------------|---|---------------------|------|---------|------------|
| | | | Unid. | Qtde | Início | Termino |
| 1 | 1.1 | Período de desintoxicação Depois de passarem pelo CAPS, os acolhidos recebem os primeiros cuidados. Os casos que necessitam são encaminhados para o Pronto socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, onde são atendidos. Os medicamentos necessários são fornecidos pela farmácia da rede municipal. | Un. | 04 | In. | 45 Dias |
| 2 | 2.1 | Período de conscientização e recuperação pessoal Os acolhidos passam a desenvolver atividades de laborterapia no período diurno e participar mais ativamente nas | Um. | 03 | In. | 45 |



| | | | | | | |
|---|-----|---|-------------|----|-----|---------|
| | | reuniões de recuperação no período noturno. | | | | Dias |
| 3 | | Período de aprofundamento em conscientização e recuperação pessoal. | | | | |
| | 3.1 | Os acolhidos passam a interagir com pessoas de fora da Entidade. | Un. | 03 | Un. | 45 Dias |
| 4 | | Período de preparação para a re-socialização. | | | | |
| | 4.1 | Os acolhidos além da continuidade dos trabalhos dos módulos anteriores, passaram a fazer trabalhos de reinserção social e profissional. | Un. | 03 | Um. | 45 Dias |
| | | 2 – Prevenção Também se Aprende | | | | |
| 1 | | Aulas apostiladas em todas as classes da Oitava série, primeiro, segundo e terceiros colegial da Escola Neusa Fabri. | | | | |
| | 1.1 | Aulas apostiladas, em duas etapas durante o ano; de Março a Junho e de Agosto a Novembro | Clas ses | 16 | Mar | Nov |



G.A.A.N. - GRUPO DE APOIO AOS ALCOÓLATRAS E NARCÓTICOS
DEC. UTILIDADE PUB. 2214 DE 25.04.01 Reg. CMDCA n° 001/03
Reg. CMADS n° 009/02- Reg. COMAD n° 001/03
Reg. SEADS n° 5519 Diário Oficial de 04.12.03
CNPJ 04.223.771/0001-07

4 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Total | Conce- dente | Propo- nente |
|------------------------|---------------|-------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| | | Recursos Humanos/Enc. | 81.204,48 | 81.204,48 | |
| | | Serv. Terc. PF | 4.800,00 | 4.800,00 | |
| | | Alimentação | | | 3.600,00 |
| | | Combustíveis | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| | | Mat. Escritório/Pedagógico | | | 2.400,00 |
| | | Mat. Higiene e Limpeza | 2.400,00 | 2.400,00 | |
| | | Sabesp/CPFL/Telefonia | 2.685,52 | 2.685,52 | |
| | | Mat. Manutenção | | | 3.600,00 |
| TOTAL GERAL | | | 96,090,00 | 96.090,00 | 9.600,00 |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 96.090,00 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 |

RUA AMADEU FURLANI N° S-1628 SALAS 1,2 E 3 - VILA PAULISTA CEP: 17.280-000
PEDERNEIRAS/SP. - Fone: (14) 3283-1188 - 98126-4044
E-mail: gaan@gaan.com.br
Site: www.gaan.com.br



G.A.A.N. - GRUPO DE APOIO AOS ALCOOLATRAS E NARCÓTICOS
DEC. UTILIDADE PUB. 2214 DE 25.04.01 Reg. CMDCA n° 001/03
Reg. CMADS n° 009/02- Reg. COMAD n° 001/03
Reg. SEADS n° 5519 Diário Oficial de 04.12.03
CNPJ 04.223.771/0001-07

| Total Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 96.090,00 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 | 8.007,50 |

| PROPONENTE (Contrapartida) | | | | | | |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
| 9.600,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 |

| Total Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 9.600,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 |

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal do Município de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou Entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Pederneiras, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 20 de Setembro de 2017

Walcyner Alexandre Lima



G.A.A.N. - GRUPO DE APOIO AOS ALCOÓLATRAS E NARCÓTICOS
DEC. UTILIDADE PUB. 2214 DE 25.04.01 Reg. CMDCA n° 001/03
Reg. CMADS n° 009/02- Reg. COMAD n° 001/03
Reg. SEADS n° 5519 Diário Oficial de 04.12.03
CNPJ 04.223.771/0001-07

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Pederneiras,



G.A.A.N. - GRUPO DE APOIO AOS ALCOOLATRAS E NARCÓTICOS
DEC. UTILIDADE PUB. 2214 DE 25.04.01 Reg. CMDCA n° 001/03
Reg. CMADS n° 009/02- Reg. COMAD n° 001/03
Reg. SEADS n° 5519 Diário Oficial de 04.12.03
CNPJ 04.223.771/0001-07

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

1 – DADOS ESTATUTARIOS DA ENTIDADE

O GAAN tem por finalidade desenvolver trabalhos de prevenção, pesquisa, promover eventos e realizar publicações sobre uso de substâncias químicas, promover a recuperação e reinserção social e profissional de dependentes de álcool e outras drogas, e adolescentes em situação de risco pessoal e social, à partir de doze(12) anos de idade, de ambos os sexos.

MISSÃO DA ENTIDADE:

“Oferecer tratamento, à todos os usuários de Álcool e/ou Outras Drogas”

VISÃO DA ENTIDADE:

“Tornar-se centro de referencia no tratamento de usuários de Álcool e/ou Outras Drogas, em 10 anos.”

2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Projeto 1:

Abrigamento de usuários abusivos ou dependentes de álcool e/ou Outras Drogas.

Projeto 2:

Prevenção Também se Aprende.

3 – OBJETIVO GERAL

Projeto 1:

RUA AMADEU FURLANI N° S-1628 SALAS 1,2 E 3 – VILA PAULISTA CEP: 17.280-000
PEDERNEIRAS/SP. - Fone: (14) 3283-1188 – 98126-4044
E-mail: gaan@gaan.com.br
Site: www.gaan.com.br



- Garantir aos acolhidos e suas famílias a reconstituição do projeto de vida dos mesmos, possibilitando alternativas que venham contribuir no fortalecimento do processo de cidadania e no rompimento total do uso abusivo de álcool e drogas.

Projeto 2:

- Promover e assegurar aos usuários e seus familiares, alternativas que contribuam para o despertar de interesses e oportunidades, propiciando o distanciamento do uso de drogas, e a possibilidade de construção de um projeto de vida, sem o uso de produtos químicos.

4 – OBJETIVO ESPECÍFICO

Projeto 1:

- Recepcionar o acolhido e família, orientando-os sobre as normas, direitos e deveres dos mesmos durante o período de internação.
- Elaborar e acompanhar o PPA (Plano Personalizado de Abrigamento) em conjunto com o acolhido e família, respeitando suas limitações e necessidades emergentes.
- Acompanhar, auxiliar e orientar o acolhido e sua família sobre o tratamento, através de atendimentos individuais e grupais, pela equipe técnica.
- Acionar serviços e benefícios da comunidade e órgãos públicos, no atendimento ao acolhido e família.
- Fortalecer o vínculo afetivo e a participação da família no processo de recuperação do acolhido.
- Inserir os acolhidos que queiram, em cursos profissionalizantes, respeitando suas aptidões e incluí-los no mercado formal de trabalho.

Projeto 2:



- Acolher os usuários, orientando-os sobre as normas, direitos e deveres dos mesmos durante a aplicação do curso;
- Fortalecer o vínculo afetivo e a participação da família no processo sócio-educativo de seu filho;
- Incentivar a aplicação dos conhecimentos da apostila, contribuindo na constituição do caráter, formando pessoas responsáveis e comprometidas, sem o uso de substâncias psicoativas, capazes de honrar suas obrigações;
- Promover o respeito mútuo entre os usuários participantes do projeto, utilizando a sala de aula, durante a aplicação da apostila, como um instrumento para que haja compreensão e apreço aos limites do outro, valorizando as potencialidades, mas também, aceitando suas limitações;
- Promover o desenvolvimento de relacionamentos entre usuários de diferentes bairros, gerando integração em detrimento à rivalidade e a criação de guetos bairristas que conduzem a violência;
- Compartilhar conceitos sobre cidadania. Transmitir por meio de palestras, informações sobre deveres e direitos, contribuindo assim na formação de pessoas conscientes de seu papel na sociedade;

5 – METAS





Projeto 1:

- Atender 100% dos acolhidos e suas famílias, intervindo tecnicamente para promovê-los socialmente, durante todo o período de internação
- Articulação total da rede de serviços em busca de parcerias, para o atendimento integral e integrado do acolhido e famílias, durante o período de internação.
- Resgatar a cidadania de 100% dos acolhidos, providenciando toda a documentação civil dos mesmos.
- Viabilizar a inserção de 100% dos acolhidos no mercado de trabalho.
- Favorecer atividades de esportes, cultura e lazer à todos os acolhidos, no mínimo mensalmente, durante todo o tratamento.

Projeto 2:

- Atender 100% dos usuários matriculados na rede de ensino médio da Escola Neuza Cestari Fabri, no município de Pederneiras

6 – METODOLOGIA

Projeto 1:

- O GAAN tem como metodologia de trabalho, o desenvolvimento de atividades internas e externas. As medidas direcionam-se a, recuperação e reinserção dos dependentes químicos, à sociedade e ao mercado de trabalho, além de prevenção à recaída. Para isso serão realizadas reuniões semanais embasadas nos seguintes princípios: Doze Passos de A . A ., Espiritualidade, atendimento psicológico individual e grupal e atividades de laborterapia. Para desenvolvê-las, o GAAN utilizará sua equipe técnica e parcerias com grupos de auto-ajuda.

Projeto 2:





- Elaborar e acompanhar a apostila Individual, em conjunto com o adolescente e responsável, respeitando suas limitações e necessidades emergentes.
- Efetuar visitas técnicas junto a rede de serviços para estabelecimento e fortalecimento de parcerias.
- Oferecer 01 hora/aula por semana para cada classe escolar inscrita no Projeto.

OPERACIONALIZAÇÃO

Projeto 1:

- Para a operacionalização do trabalho será necessário a intervenção da equipe responsável junto aos acolhidos e famílias, com o objetivo de desenvolver a capacidade de reflexão sobre vivência, dificuldades, comportamentos e ação na sociedade, através das seguintes atividades:
- Atender individualmente os acolhidos e famílias para desenvolvimento das 4 etapas da recuperação.
- Realizar atendimentos grupais com os recuperados e famílias.
- Promover documentação civil dos acolhidos.
- Efetuar encaminhamento dos acolhidos à cursos profissionalizantes através dos recursos da comunidade.
- Realizar visitas nas empresas para tentativa de colocação profissional dos acolhidos.
- Possibilitar o resgate da saúde, através da rede municipal, à todos os acolhidos.





- Documentar as ações técnicas nas pastas dos acolhidos.
- Realizar reuniões entre as equipes de trabalho a fim de discutir casos , avaliar o aproveitamento e desenvolvimento integral do acolhido.
- Promover avaliações das intervenções técnicas, considerando aspectos quantitativos e qualitativos.

Projeto 2:

- A apostila será composta de 16 horas/aula, e devera ser finalizada durante o semestre escolar
- O Projeto deverá entrar em funcionamento, no início do ano letivo de 2016.
- No final de cada semestre, haverá uma cerimônia de encerramento do curso, com entrega de diplomas aos usuários em local a ser definido a cada semestre.

7 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS

Projeto 1:

Na busca de alcançarmos os objetivos propostos, e a participação efetiva dos acolhidos e familiares no processo de recuperação e melhoria da qualidade de vida dos mesmos, os programas serão avaliados mensalmente através de reuniões da equipe técnica responsável.

As avaliações dos acolhidos serão feitas através de:

- Relatório Psicológico
- Relatório dos Monitores
- Relatório do Serviço Social
- Conduta apresentada pelo recuperando através de seu interesse e participação nas atividades.





- A Coordenadoria avaliará, mensalmente, o cumprimento do programa pelos acolhidos bem como envolvimento da família no processo.
- O Coordenador verificará, periodicamente, a participação e aproveitamento do acolhido nas atividades do Programa.
- Mensalmente (no mínimo), o Coordenador verificará se as ações técnicas realizadas aos acolhidos e famílias foram documentadas;
- Sempre que necessário, o Coordenador se reunirá com a equipe para discutir casos e analisar os procedimentos técnicos realizados objetivando a troca de experiências e aprimoramento de trabalho;
- Avaliação trimestral do Projeto, com a participação de todos os envolvidos, inclusive com o técnico da Prefeitura Municipal, adolescentes e famílias.
- Acompanhamento técnico pela Prefeitura Municipal

Projeto 2:

A avaliação deverá acontecer durante todo o processo de realização do projeto, através da observação dos professores baseada em critérios pré-estabelecidos. Durante o desenvolvimento dos trabalhos é importante que o professor esteja presente para interagir com o processo de trabalho dos alunos, diagnosticando diferenças e conquistas, proporcionando uma análise das etapas do projeto. Os professores deverão encorajar os participantes do projeto a dizerem "NÃO" a qualquer espécie de droga. Na conclusão final o professor deverá propor uma avaliação geral de todo o processo.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com este projeto, esperamos que os usuários e suas famílias, se tornem mais conscientes sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas à vida humana e que devem sim, buscar sempre formas de melhorar a sua qualidade de vida, agindo com responsabilidade, preservando a nossa maior fonte de felicidade e realização: a saúde.

Pederneiras Setembro de 2016

Walbernei Alexandre Faria



G.A.A.N. - GRUPO DE APOIO AOS ALCOÓLATRAS E NARCÓTICOS
DEC. UTILIDADE PUB. 2214 DE 25.04.01 Reg. CMDCA n° 001/03
Reg. CMADS n° 009/02- Reg. COMAD n° 001/03
Reg. SEADS n° 5519 Diário Oficial de 04.12.03
CNPJ 04.223.771/0001-07

| QTD. | CARGO | C. H./ SEM. | VALORES | | |
|--------------|---------------|----------------|-------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| | | | SALÁRIO MENSAL | SAL ENCARGOS TOTAL ANO | 13° SAL ENCARGOS + 1/3 FERIAS |
| 01 | Monitor | 40 | 1.300,00 | 18.847,44 | 1.570,62 |
| 01 | Administrador | 40 | 2.900,00 | 42.058,32 | 3.504,86 |
| 01 | Psicologa | 12 | 1.400,00 | 20.300,82 | 1.691,76 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | | | 5.600,00 | 81.204,48 | 6.767,04 |

Provisões

8.34% para 13° Salário
2.80% para 1/3 de Férias
0.70% para FGTS 13°
9.00% para INSS

TOTAL: 20,84%